



CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTO ANDRÉ

27 SET 10 16 017697

Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PROTÓCOLO

Santo André, 25 de setembro de 2019.

PC nº 188.09.2019

Ref.: Of. 747/2019 – GP – Proc. CM nº 3245/2019 – Cota nº 17/2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito da viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 85/2019**, de iniciativa do **Legislativo**, que denomina “Centro de Dança de Santo André-Escola Livre de Dança Atriz Sonia Guedes” o Centro de Dança-Escola Livre de Dança, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos, conforme manifestação da Secretaria de Cultura:

A Escola Livre de Dança de Santo André é um projeto do Departamento de Cultura da Secretaria de Cultura, seu início se deu ainda como Centro Comunitário Bela Vista I, quando no ano de 2000 começou a valorizar sua vocação para a dança, com cursos em reciclagem em dança para os estudantes e profissionais da região.

A partir de 2002 passou a oferecer cursos regulares para crianças e implementou a Biblioteca e Videoteca de Dança.

Em 2003 o nome de Centro de Dança foi adotado e as atividades de dança ocuparam por completo seu espaço físico, iniciando-se o projeto “Escola Livre de Dança”, desvinculado às exigências do Ministério da Educação – MEC, com autonomia de promover mudanças em seus planos de curso, conforme as necessidades de seu tempo e dos padrões de ensino-aprendizagem. Neste ano já se desenhava o curso de formação preparatória e o curso de formação avançada.

Em 2004 a Escola Livre de Dança foi inaugurada e iniciou o processo da primeira turma de dança avançada.

Ao longo dos 18 (dezoito) anos de existência, 07 (sete) coordenações pedagógicas estiveram a frente da escola, fomentando pensamentos pedagógicos na linguagem da dança. Foram formadas 05 (cinco) turmas em dança contemporânea, com a sexta turma em andamento.

A Escola Livre de Dança tem como marco referencial:

- Efetivação do ensino da dança enquanto arte e, como área de conhecimento que produz reflexão, transgressão e construção de subjetividade;
- Cultivo e adoção de práticas e metodologias sintonizadas com epistemologias contemporâneas;



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

- Atitude educacional contemporânea que prevê, através do ensino de dança, implementação de sua hierarquia, soluções de problemas, estímulo à inteligência e à sensibilidade criativa, colaboração na criação junto a seus pares, valorização da diversidade, construção de referências a partir do conhecimento empírico dos indivíduos e empoderamento cultural dos corpos;
- Compromisso social e cultural direcionado à formação e à produção artística que, por meio de suas ações integradas, continuem efetivando a qualidade que é delegada à arte.

Temos a certeza que Sônia Guedes foi de suma importância para a cidade de Santo André, cabendo sua contribuição para as artes ser reconhecida. Todavia, destacamos que sua atuação ao longo da carreira estava relacionada diretamente com o teatro, razão pela qual entendemos que a denominação ora pretendida não seja a forma mais adequada de homenageá-la.

Ademais, a Secretaria de Cultura ressalta que a denominação da Escola de Dança de Santo André deveria ser precedida de ampla discussão com atores da escola, bem como consultado seu corpo docente e discente.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André